



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/07000039

Número / Ano	000039/2022
Data / Horário	07/03/2022 - 15:36:35
Ementa	Fica concedido título de honra ao mérito à senhora Maria Luciete Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu-Rj.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	2
Emitido por	AndreaFarias





C.M.C.M
Pág: 03
Rubrica: *[Signature]*

LIDO

07/03/22

APROVADO POR UNANIMIDADE
10/03/22

[Signature]
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) Nº 02/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** à senhora Maria Luciete Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de conceição de Macabu-Rj, nos cuidados com a prevenção de doenças através da vacinação.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de março de 2022.

Carlos Augusto Paula Barbosa

Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

HOMENAGEM A PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM MARIA LUCIETE RIBEIRO DA SILVA, NO 70º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Maria Luciete Ribeiro da Silva, nascida em Campos dos Goytacazes, é moradora de nosso município desde o início da década de 1970, quando se mudou para cá, ainda muito jovem, com seus pais Antônio Ribeiro da Silva (in memoriam) e Regina Maria da Silva, os queridos Seu Antônio e Dona Regina! Chefes de uma família numerosa e muito querida em nossa cidade!

Aqui em Conceição de Macabu, Maria estabeleceu suas raízes, se casando em 1987 com o macabuense Antônio Carlos Gomes da Silva, o saudoso Tom da Vila Nova. É mãe, das também macabuenses, Carla e Flávia Ribeiro.

Maria é servidora da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu desde 1978, quando começou a trabalhar como recepcionista do Hospital Ana Moreira. Onde, alguns anos depois, foi atuar como auxiliar de enfermagem. No Hospital se destacou pelo seu comprometimento com o exercício da enfermagem e principalmente pelo enorme carinho e atenção aos pacientes.

No início dos anos 1990 Maria passou a atuar no setor de vacinação, no Posto Central e em várias unidades da rede municipal de saúde. Há anos Maria vem atuando em campanhas de vacinação e sobretudo no Programa Nacional de Imunização.

Com certeza não há um macabuense, que nos últimos 30 anos não recebeu os cuidados desta profissional da saúde exemplar, sendo vacinado - ou seus filhos e netos – pela querida Tia Maria da Vacina!! Quando além da imunização, nos dá boas doses de carinho e amor!

Nos últimos 2 anos todo o mundo vem passando, por um período muito difícil. A pandemia nos trouxe momentos de desespero, a saúde da população foi afetada e muitos perderam seus entes queridos. Por outro lado, neste período os profissionais da saúde – dos mais diversos campos de atuação – foram incansáveis no cuidado de nossa população.

Um dos cuidados, que hoje faz muita diferença são as vacinas, que nos protegem do adoecimento e agravamento. Se atualmente, passamos por momentos de maior tranquilidade em relação a pandemia, muito se deve a campanha de vacinação, disponível para toda a população. Em nosso município temos muito a agradecer aos profissionais de saúde que vêm imunizando nossos cidadãos!

Assim, uma homenagem a Maria, a nossa Tia Maria da Vacina, é uma gratidão não apenas a esta mulher guerreira, dedicada ao seu trabalho e carinhosa com nossas crianças, mas também a todos os profissionais que se dedicam a imunizar e proteger a saúde dos macabuenses !!





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2022 “CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA LUCIETE RIBEIRO DA SILVA, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 02/2021, apresentado pelo Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta) deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n. 02/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

[Signature]

Relator: Lucas Madureira Pereira

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 02/2021.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
Email: jurídico.camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

S

C.M.C.M

Pág.: 06

Rubrica: AA

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

OP Barbosa

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa,

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 02/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 052/2022



Conceição de Macabu/RJ, 14 de março de 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resolução Legislativa nº02/2022 de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 02/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** à senhora Maria Luciete Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu-RJ, nos cuidados com a prevenção de doenças através da vacinação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 14 de março de 2022.



Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022



Resolução 02/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 707/2005, solicita publicação da Resolução 02/2022, onde foi criada a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, com seguintes membros: Presidente, Paulo Roberto Rodrigues de Barros, Relator, Galeno Valente Machado, membros, Thaynara Silveira Camarão, Débora Cristina de Brito César, Paulo Valadares, .

Conceição de Macabu, 14 de Março de 2022.

Antônio Carlos Bueno Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

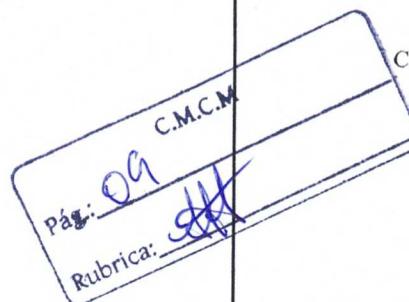
Resolução Legislativa nº 02/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Titulo de Honra ao Mérito*** à senhora Maria Luciete Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu-RJ, nos cuidados com a prevenção de doenças através da vacinação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Conceição de Macabu, 14 de março de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022



SEGUNDA
Show com **TK e DJ Bidu**
Praça Central



SEGUNDA
Show com **Tony Garrido e Bino Farias**



TERÇA
Passeio Ciclístico
Saída da Praça Central



TERÇA
Hasteamento de bandeira
Praça Central



Desfile Cívico
Praça Central



1º Encontro Municipal de Empreendedores, da Sec. Trabalho e Renda
Câmara Municipal



Missa Solene
Igreja Matriz

